



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 128/08

Processo Administrativo n.º 06/10/13.876

Interessado: Secretaria Municipal de Administração - DGP

Modalidade: Tomada de Preços n.º 07/06

Termo de Contrato n.º 213/06

Termo de Aditamento n.º 79/07, 70/08

Objeto: Serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e reformas no Paço Municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **HIDELMA HIDRÁULICA, ELÉTRICA E MANUTENÇÃO LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica acrescido o percentual equivalente a 22,58% (vinte e dois vírgula cinqüenta e oito por cento), do valor inicial do contrato.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 112.933,84 (cento e doze mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos.).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificadas sob os n.ºs: 031000.03140.04.122.2003.4188.030429.101100000.4.4.90.51, conforme fls. 1469 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de novembro de 2008.

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

HIDELMA HIDRÁULICA, ELÉTRICA E MANUTENÇÃO LTDA.

Representante Legal: Edgar Luis Fernando Insfran

R.G. n.º W 664028 - V

C.P.F. n.º 348.131.367-53